

Guia de Procedimentos

1. BOLSAS FCT

Este guia destina-se aos orientadores e candidatos de Bolsas de Doutoramento, bem como na renovação de bolsas.

Pedido de Declaração de Instituição de Acolhimento

Esta declaração é necessária para dois propósitos principais:

- A. **Nova Bolsa de Doutoramento da FCT** – Representa o primeiro contato do bolsheiro com a FCT para submissão da documentação de formalização do contrato. Além dos documentos a serem enviados à FCT, os bolsheiros devem também submeter a documentação referente à bolsa na sua Unidade de Investigação de acolhimento, no caso o CESAM
- B. **Renovação da Bolsa de Doutoramento da FCT.**

A. Novas Bolsas de Doutoramento da FCT:

Antes de solicitar a Declaração de Instituição de Acolhimento ao CESAM, os bolsheiros devem reunir os seguintes documentos num único ficheiro PDF:

- Pedido de Registo de Contrato de Bolsa (Bolsheiro FCT) [consultar <https://www.ua.pt/pt/sgrh/bolsheiros>]
- Ficha de Identificação do Bolsheiro(a) [consultar <https://www.ua.pt/pt/sgrh/bolsheiros>]
- Certificados de Habilitações dos graus académicos obtidos
- Contrato celebrado com a FCT ou, na sua ausência, um documento/comunicação de atribuição da bolsa (por exemplo, email da FCT ou impressão da candidatura). Deve incluir a data de início da bolsa e as unidades de acolhimento constantes na candidatura, bem como a referência da bolsa. Uma vez recebido o contrato, deve ser enviado uma cópia diretamente ao Núcleo do Bolsheiro (email: sgrh-avct-nbolsheiro@ua.pt).
- Plano Detalhado de Atividades, assinado pelo bolsheiro e pelo seu orientador científico, indicando os locais e recursos a serem utilizados (Nota: a UA e o CESAM não fornecem um modelo para este plano).
- Concordância e Parecer do Orientador Científico para acompanhar as atividades do bolsheiro.
- Declaração do CESAM como Instituição de Acolhimento – descarregada [aqui](#).

Uma vez preenchido o «*Formulário de Registo de Contrato de Bolsa (Bolsheiro FCT)*» e reunidos e compilados os documentos nele mencionados num único ficheiro PDF, enviar para o email cesam-bolsas@ua.pt.

Envio das Declarações ao bolsheiro - Após receção e validação, o CESAM introduzirá a informação na plataforma interna de gestão dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos da UA. Posteriormente, o Núcleo do Bolsheiro emite a Declaração de Instituição de Acolhimento da UA, assinada pelo Vice-Reitor. Assim que as declarações da UA como instituição de acolhimento, bem como a do CESAM, estejam assinadas,

serão enviadas ao bolseiro por email, em suporte digital, respetivamente pelo Núcleo do Bolseiro e pelo CESAM.

B. Renovação de Bolsas da FCT:

Antes de solicitar ao CESAM (via cesam-bolsas@ua.pt) uma nova Declaração de Instituição de Acolhimento, reúna os seguintes elementos:

- Pedido de Registo de Renovação de Bolsa (Bolsa FCT)
[consultar <https://www.ua.pt/pt/sgrh/bolseiros>]
- Ficha de Identificação do Bolseiro, caso tenham ocorrido alterações
[consultar <https://www.ua.pt/pt/sgrh/bolseiros>]
- Parecer do Orientador Científico sobre a previsão do cumprimento do plano de trabalhos acordado e a concordância sobre a renovação da bolsa (Nota: a UA e o CESAM não fornecem um modelo para este efeito).
- Cópia do Contrato de Bolsa de Doutoramento com a FCT, se ainda não tiver sido submetido anteriormente.
- Datas de Início e Fim do período de Renovação da Bolsa (Nota: o formato da data deve ser DD-MM-AAAA; não são aceites datas estimadas).

Uma vez preenchido o «*Formulário de Registo de Renovação de Contrato de Bolsa de Investigação (bolseiro FCT)*» e reunidos e compilados os documentos nele mencionados num único ficheiro PDF, enviar para o email cesam-bolsas@ua.pt.

Estes pedidos devem ser feitos com pelo menos 90 dias de antecedência (60 dias para a FCT + 30 dias para a UA).

Envio das Declarações ao bolseiro - Após receção e validação, o CESAM introduzirá a informação na plataforma interna de gestão dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos da UA. Posteriormente, o Núcleo do Bolseiro emite a Declaração de Instituição de Acolhimento da UA, assinada pelo Vice-Reitor. Assim que as declarações da UA como instituição de acolhimento, bem como a do CESAM, estejam assinadas, serão enviadas ao bolseiro por email, em suporte digital, respetivamente pelo Núcleo do Bolseiro e pelo CESAM.